Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: Contrato nº 021/2024.
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
OBJETO: Aquisição Emergencial de Medicamentos (medicamento uso humano,grupo farmacologico: antipsicoticos, principio ativo: enantato de flufenazina, forma farmaceutica: solucao injetavel, concentracao / dosagem: 25, unidade: mg/ml, volume: 1ml, apresentacao: ampola, acessorio: nao aplicavel).
VIGÊNCIA: 11/06/2024 à 07/12/2024.
VALOR TOTAL: R$ 1.302,8964 (um mil trezentos e dois inteiros oito mil novecentos e sessenta e quatro milésimos de reais).
DATA DA ASSINATURA: 11/06/2024.
FUNDAMENTO DO ATO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelos normativos estaduais aplicáveis.
PROCESSO Nº SEI-080001/029211/2023.
INSTRUMENTO: Contrato nº 022/2024.
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: Aquisição Emergencial de Medicamentos (medicamento uso humano, grupo farmacologico: antiemeticos e procineticos, principio ativo: cloridrato de loperamida, forma farmaceutica: comprimido, concentracao / dosagem: 2, unidade: mg, volume: nao aplicavel, apresentacao: nao aplicavel, acessorio: nao aplicavel).
VIGÊNCIA: 11/06/2024 à 07/12/2024.
DATA DA ASSINATURA: 11/06/2024.
VALOR TOTAL: R$ 132,00 (cento e trinta e dois reais).
FUNDAMENTO DO ATO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelos normativos estaduais aplicáveis.
PROCESSO Nº SEI-080001/029211/2023.
INSTRUMENTO: Contrato nº 023/2024.
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
OBJETO: Aquisição Emergencial de Medicamentos (medicamento uso humano,grupo farmacologico: anticonvulsivante, principio ativo: valproato de sodio, forma farmaceutica: comprimido revestido, concentracao / dosagem: 500, unidade: mg, volume: nao aplicavel, apresentacao: n/a, acessorio: n/a).
VIGÊNCIA: 11/06/2024 à 07/12/2024.
VALOR TOTAL: R$ 11.448,00 (onze mil quatrocentos e quarenta e oito reais).
DATA DA ASSINATURA: 11/06/2024.
FUNDAMENTO DO ATO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelos normativos estaduais aplicáveis.
PROCESSO Nº SEI-080001/029211/2023.

Id: 2575113

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES DAS OSS

AVISO

DÁ CIÊNCIA à **ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE INSTITUTO DOS LAGOS RIO**, CNPJ nº 07.813.739/0011-33, da decisão de primeira instância administrativa no processo apuratório nº SEI E-08/001/1089/2019, acerca da Gestão, Operacionalização e Execução da Unidade de Pronto de Atendimento (UPA) Maré, regido pelo Contrato de Gestão nº 012/2018, que: "[...] portanto, o valor total da multa é de R$ 4.002,64 (quatro mil e dois reais e sessenta e quatro centavos), em respeito ao princípio da razoabilidade e proporcionalidade, bem como ao limite máximo de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato de Gestão nº 012/2018".

Id: 2575112

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato n° 134/2024. Dispensa De Licitação nº 044/2024. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa ROMA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. Objeto: aquisição de FILTRO DE VEIA CAVA insumo necessário para suprir à demanda do serviço de Cirurgia Vascular do IECAC, assim como as unidades que futuramente serão transferidas para gestão da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro (FSERJ). **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contados a partir da data de assinatura, na forma do art. 94, § 1º, da Lei nº 14.133/2021. **VALOR TOTAL:** R$ 343.998,28 (trezentos e quarenta e três mil novecentos e noventas e oito reais e vinte e oito centavos). **NOTA DE EMPENHO:** 2024NE06584. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2024. Parecer 987/2024/FS/DIRJUR (74862588) e Autorização do Ordenador de Despesa doc. SEI nº 76996512. **PROCESSO Nº SEI-080002/000649/2024.**

Id: 2574999

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

***INSTRUMENTO**: Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços n° 125/2023. **PARTES**: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa MARVIN COMERCIO DE EXTINTORES LTDA. **OBJETO**: Ajuste no valor unitário do item registrado na referida Ata, que passa a ser: item 11 - R$ 80,00 (oitenta reais). **VIGÊNCIA**: A contar da data de assinatura do instrumento: 21/05/2024. **PROCESSO Nº SEI-080007/005030/2021.**
*Omitido no DOERJ em 07/06/2024.

Id: 2575119

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 051/2024. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa MEDSHORE SERVIÇOS EM SAÚDE E SEGURANÇA LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de locação de ambulância, com motorista, para UPA 24h São Pedro da Aldeia, no período de 01/12/2023 a 31/12/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 68 (SEI-66900539). **VALOR TOTAL:** R$ 33.650,03 (trinta e três mil, seiscentos e cinquenta reais e três centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080007/000885/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2024.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 569/2024. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PARA EDUCAÇÃO, SAÚDE E INTEGRAÇÃO SOCIAL - IDESI. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de apoio assistencial, para o Instituto Estadual de Dermatologia Sanitária- IEDS, no período de 04/04/2024 a 30/04/2024, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 876 (SEI-74338288). **VALOR TOTAL:** R$ 61.033,42 (sessenta e um mil, trinta e três reais e quarenta e dois centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/007879/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2024.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 583/2024. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PARA EDUCAÇÃO, SAÚDE E INTEGRAÇÃO SOCIAL - IDESI. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de apoio assistencial, para o Instituto Estadual de Doenças do Tórax Ary Parreiras- IETAP, no período de 04/04/2024 a 30/04/2024, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 914 (SEI-74631655). **VALOR TOTAL:** R$ 363.979,89 (trezentos e sessenta e três mil, novecentos e setenta e nove reais e oitenta e nove centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/007878/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2024.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 599/2024. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PARA EDUCAÇÃO, SAÚDE E INTEGRAÇÃO SOCIAL - IDESI. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de apoio assistencial, para UPA 24h Marechal Hermes, no período de 20/04/2024 à 30/04/2024, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 927 (SEI-74657721). **VALOR TOTAL:** R$ 331.045,22 (trezentos e trinta e um mil, quarenta e cinco reais e vinte e dois centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/007889/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2024.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 613/2024. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PARA EDUCAÇÃO, SAÚDE E INTEGRAÇÃO SOCIAL - IDESI: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de apoio assistencial, para o Hospital Estadual Anchieta- HEAN, no período de 04/04/2024 a 30/04/2024, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 1053 (SEI-75165624). **VALOR TOTAL:** R$ 884.125,97 (oitocentos e oitenta e quatro mil, cento e vinte e cinco reais e noventa e sete centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/007884/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2024.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 618/2024. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PARA EDUCAÇÃO, SAÚDE E INTEGRAÇÃO SOCIAL - IDESI. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de apoio administrativo e operacional, para UPA 24h Ricardo de Albuquerque, no período de 01/04/2024 a 30/04/2024, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 978 (SEI-74836824). **VALOR TOTAL:** R$ 208.113,13 (duzentos e oito mil, cento e treze reais e treze centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/008047/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2024.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 776/2024. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PARA EDUCAÇÃO, SAÚDE E INTEGRAÇÃO SOCIAL - IDESI. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de apoio assistencial, para UPA 24h Bangu, no período de 01/05/2024 a 31/05/2024, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 1199 (SEI-76445672). **VALOR TOTAL:** R$ 1.007.607,54 (um milhão, sete mil, seiscentos e sete reais e cinquenta e quatro centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/010549/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2024.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 777/2024. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa BRAVO ENGENHARIA E SERVICOS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de apoio assistencial, para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, no período de 04/04/2024 à 30/04/2024, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 1208 (SEI-76562747). **VALOR TOTAL:** R$ 99.280,44 (noventa e nove mil, duzentos e oitenta reais e quarenta e quatro centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/008430/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2024.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 730/2024. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa BRAVO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de apoio administrativo e operacional, para UPA 24h Copacabana, no período de 01/04/2024 à 30/04/2024, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 1110 (SEI-75511286). **VALOR TOTAL:** R$ 220.106,11 (duzentos e vinte mil, cento e seis reais e onze centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/008370/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 21/06/2024.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 800/2024. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa PRC SOLUÇÕES E SAÚDE LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços médicos, para UPA 24h Ricardo de Albuquerque, no período de 01/05/2024 à 31/05/2024, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 1247 (SEI-76916865). **VALOR TOTAL:** R$ 662.156,16 (seiscentos e sessenta e dois mil, cento e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/011365/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2024.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 372/2024. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa MEDSHORE SERVIÇOS EM SAÚDE E SEGURANÇA LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de locação de ambulância com motorista, para UPA 24h São Pedro da Aldeia, no período de 01/02/2024 a 29/02/2024, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 605 (SEI-71772169). **VALOR TOTAL:** R$ 33.650,03 (trinta e três mil, seiscentos e cinquenta reais e três centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/003413/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2024.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 793/2024. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa AMQ BAIXADA GESTÃO EM SAÚDE LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços médicos, para o Hospital Estadual Dr. Ricardo Cruz - HERCRUZ, no período de 01/05/2024 à 31/05/2024, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 1223 (SEI-76683082). **VALOR TOTAL:** R$ 2.869.677,20 (dois milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, seiscentos e setenta e sete reais e vinte centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/011280/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 21/06/2024.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 823/2024. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PARA EDUCAÇÃO, SAÚDE E INTEGRAÇÃO SOCIAL - IDESI. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de apoio assistencial, para UPA 24h Realengo, no período de 01/05/2024 à 31/05/2024, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 1279 (SEI-77133783). **VALOR TOTAL:** R$ 882.334,60 (oitocentos e oitenta e dois mil, trezentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/010551/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 21/06/2024.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 837/2024. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa SEORJ - SERVIÇO ESPECIALIZADO ORTOPÉDICO RIO DE JANEIRO LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços médicos, para o Hospital Estadual Vereador Melchiades Calazans - HTO Baixada, no período de 01/05/2024 à 31/05/2024, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 1285 (SEI-77153853). **VALOR TOTAL:** R$ 678.108,80 (seiscentos e setenta e oito mil, cento e oito reais e oitenta centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/011082/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 21/06/2024.

Id: 2575000

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços n° 108/2023. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa BARD BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA. **OBJETO:** Ajuste no valor unitário dos itens registrados na referida Ata, que passam a ser: item 1 - R$ 95,90 (noventa e cinco reais e noventa centavos) e item 2 - R$ 95,90 (noventa e cinco reais e noventa centavos). **VIGÊNCIA:** A contar da data de assinatura do instrumento: 19/06/2024. **PROCESSO Nº SEI-080007/014185/2022.**

Id: 2575001

Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato SEEDUC nº 13/2024.
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, pela Secretaria de Estado de Educação, com a empresa BASE MONTAGENS E SERVIÇOS PROMOCIONAIS LTDA. CNPJ nº 08.947.037/0001-33.
VALOR: R$ 16.326.770,00 (dezesseis milhões, trezentos e vinte e seis mil, setecentos e setenta reais).
OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de até 130.481 (cento e trinta mil, quatrocentos e oitenta e um) passaportes e vales-livros (vouchers) destinados a participação e a aquisição de obras literárias e não literárias, para estudantes e profissionais da Rede Estadual de Educação, na 2ª etapa do evento "LER-FESTIVAL DO LEITOR" e circuito "LER PARA VA-LER".
PRAZO: O prazo de vigência do Contrato se dará no exercício de 2024, contado da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas.
DATA DE DIVULGAÇÃO NO PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas): 21/06/2024.
DATA DA ASSINATURA: 21/06/2024.
FUNDAMENTO: Inciso I, art. 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
PROGRAMA DE TRABALHO: 2312.
CÓDIGO DE DESPESAS: 33903927.
FONTE DE RECURSOS: 1.500.100.
NOTA DE EMPENHO: 2024NE10255.
PROCESSO Nº SEI-030001/045002/2024.

Id: 2575098

AVISO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, torna público a quem possa interessar o resultado da Chamada Pública nº 01/2024 (Seleção de Proposta para Aquisição de Material de Apoio Pedagógico para Preparação ao Enem e Vestibulares):

PLANETA DO BRASIL CNPJ 05.764.236/0001-31	ATENDIMENTO PARCIAL
ESTUDO PLAY CNPJ 45.897.256/0001-81	ATENDIMENTO INTEGRAL E HABILITADA
EDITORA MWV CNPJ 13101659/0001-86	ATENDIMENTO PARCIAL
FUNDAÇÃO POLISABER CNPJ 11.905.215/0001-78	ATENDIMENTO PARCIAL

Considerando o resultado acima, fica aberto prazo de cinco dias para impugnação. Processo nº SEI-030001/000628/2024.

Id: 2575011

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

AVISOS

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-E-03/008/609/2017, tendo em vista o disposto no art. 75 do Decreto-Lei n° 220, de 18 de julho de 1975, **FAZ SABER** ao servidor **MARCUS NEVES BARONI**, Professor Docente I 18h, nível C, referência 05, Identidade Funcional 43923003, vínculo 1, matrícula 09673120,que deverá comparecer na Secretaria de Estado de Educação, situada à Rua Joaquim Palhares, nº 40, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, 2º. Andar (Coordenadoria de Movimentação e Frequência- COOMOF), no horário de 11:00 às 16:00 horas, a fim de tomar ciência do teor do processo supracitado, que se encontra na iminência de seu desfecho, com possível exoneração ex offício em razão de apuração de 10 (dez) faltas consecutivas, nos termos do disposto no art. 52, inciso V, § 1°, do Decreto-Lei n° 220/75.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-E-03/012/476/2013, tendo em vista o disposto no art. 75 do Decreto-Lei n° 220, de 18 de julho de 1975, **FAZ SABER** ao servidor **AURA MARIA RIBEIRO FARIA**, Professor Docente I 18h, nível C, referência 03, Identidade Funcional 44256779, vínculo 01, matrícula 974.946-6, que deverá comparecer na Secretaria de Estado de Educação, situada à Rua Joaquim Palhares, nº 40, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, 2º. Andar (Coordenadoria de Movimentação e Frequência- COOMOF),no horário de 11:00 às 16:00 horas, a fim de tomar ciência do teor do processo supracitado, que se encontra na iminência de seu desfecho, com possível exoneração ex offício em razão de apuração de 10 (dez) faltas consecutivas, nos termos do disposto no art. 52, inciso V, § 1°, do Decreto-Lei n° 220/75.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-E-03/8210010/2011, tendo em vista o disposto no art. 75 do Decreto-Lei n° 220, de 18 de julho de 1975, **FAZ SABER** ao servidor **JUSSARAMAR DA SILVA**, prof. Docente I 16h, nível C, referência 3, Identidade Funcional 41811143, vínculo 01, matrícula 0916279-3, que deverá comparecer à sede da Secretaria de Estado de Educação, situada à Rua Joaquim Palhares, nº 40, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, 2º. Andar (Coordenadoria de Movimentação e Frequência), no horário de 10h às 16h, a fim de tomar ciência do teor do processo supracitado, que se encontra na iminência de seu desfecho, com possível exoneração ex-offício em razão de apuração de 10 (dez) faltas consecutivas, nos termos do disposto no art. 52, inciso V, § 1°, do Decreto-Lei n° 220/75.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-030029/006520/2020, tendo em vista o disposto no art. 75 do Decreto-Lei n° 220, de 18 de julho de 1975, **FAZ SABER** ao servidor **KATIA REGINA DA COSTA MATTOS**, Merendeira, Identidade Funcional 5426847, vínculo 01, matrícula 0184917-3, que deverá comparecer na Secretaria de Estado de Educação, situada à Rua Joaquim Palhares, nº 40, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, 2º. Andar (Coordenadoria de Movimentação e Frequência- COOMOF),no horário de 11:00 às 16:00 horas, a fim de tomar ciência do teor do processo supracitado, que se encontra na iminência de seu desfecho, com possível exoneração ex offício em razão de apuração de 10 (dez) faltas consecutivas, nos termos do disposto no art. 52, inciso V, § 1°, do Decreto-Lei n° 220/75.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-E-03/006/1517/2018, tendo em vista o disposto no art. 75 do Decreto-Lei n° 220, de 18 de julho de 1975, **FAZ SABER** ao servidor **ADRIANA MENDES DE ARAGÃO**, Prof. Doc. I16h, nível C, referência 03, Identidade Funcional 50784471, vínculo 1, matrícula 3085842-7, que deverá comparecer na Secretaria de Estado de Educação, situada à Rua Joaquim Palhares, nº 40, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, 2º. Andar (Coordenadoria de Movimentação e Frequência- COOMOF), no horário de 11:00 às 16:00 horas, a fim de tomar ciência do teor do processo supracitado, que se encontra na iminência de seu desfecho, com possível exoneração ex offício em razão de apuração de 10 (dez) faltas consecutivas, nos termos do disposto no art. 52, inciso V, § 1°, do Decreto-Lei n° 220/75.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-E-03/1106/1994, tendo em vista o disposto no art. 75 do Decreto-Lei n° 220, de 18 de julho de 1975, **FAZ SABER** ao servidor **ADRIANA BARBOSA**, Professor Docente II, referência 1, nível A, Identidade Funcional 548328-0, vínculo 01, matrícula 0281205-5, que deverá comparecer à sede da Secretaria de Estado de Educação, situada à Rua Joaquim Palhares, nº 40, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, 2º. Andar (Coordenadoria de Movimentação e Frequência), no horário de 10:00 às 16:00 horas, a fim de tomar ciência do teor do processo supracitado, que se encontra na iminência de seu desfecho, com possível exoneração ex-offício em razão de apuração de 10 (dez) faltas consecutivas, nos termos do disposto no art. 52, inciso V, § 1°, do Decreto-Lei n° 220/75.

Id: 2574934

Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Terça-feira, 25 de Junho de 2024 às 02:13:58 -0300.